



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

REMOVE A SERVIDORA CATIA JORGE BARRETO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

CONSIDERANDO o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e, o que disciplina o art. 41 da Lei Complementar 003 de 05 de novembro de 2003, bem como o memorando nº 0004/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora **Catia Jorge Barreto**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 4827-5, para a unidade Carlos Olavo Chaves – Vencato, a contar de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Concede gratificação de Técnico em Enfermagem da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25 à servidora **Catia Jorge Barreto**, Técnica em Enfermagem, matrícula 4827-5, a contar de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis (2016).


Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração em substituição

DESAFIXADO
Em 10/08/16


Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 08/01/16
